



COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

2ª Vara Judicial - Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado
Especial Criminal de Quedas do Iguaçu/PR
Rua Palmeiras, 1275 - Fone/Fax (046) 3905-6100 – Edif. Fórum

CERTIDÃO

Explicativa (Autos nº 0001921-77.2019.8.16.0140) “Efeitos Criminais”

Certifico, em atendimento ao pedido por nos autos da parte interessada, revendo neste Cartório Criminal os Livros de Registros e/ou Sistema Computacional a cargo desta escrivania, deles verifiquei **CONSTAR** contra **JAURI LIMA DA ROSA**, filho de Docelina Maria Lima da Rosa e Hortencio Martins da Rosa, nascido aos 01/08/1979, natural de Roque Gonzales/RS, portador do RG nº 3076796411/RS.

Ação Penal – Procedimento Ordinário 0001921-77.2019.8.16.0140: Instaurado na Policial Civil sob o inquérito policial nº 138672/2019, para apuração de suposta infração no artigo 180 do Código Penal. Denúncia datada de 03/03/2020, por infração no artigo 180, caput, do Código Penal (1ª conduta). Decisão de recebimento da denúncia datada de 31/03/2020. Auto encontra-se em fase de instrução processual.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu Maurício Augusto Lis – Matrícula nº 257285, o fiz e conferi.

ARILSON GONÇALVES DE MELO

Chefe de Secretaria
(assinado digitalmente)

